



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 053/2010

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2008 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 199ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de dezembro de 2010, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros **José Martins e Bruna Heinz de Souza**, titular e suplente, respectivamente, como seus representantes na Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº001/2008, firmado entre Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e Organização Social Nossa Senhora das Graças.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal